



REF. CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS SEGUINTE ÁREAS: CLÍNICO GERAL, ENFERMEIRO, UROLOGISTA, CARDIOLOGISTAS, OTORRINOLARINGOLOGISTA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOPEDIATRA, ENDOCRINOLOGISTA, , PSQUIATRA, ORTOPEDISTAS, PEDIATRA, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, GINECOLOGISTA, NEUROPEDIATRA, REUMATOLOGIA, ONCOLOGISTA, E ASSISTENTE SOCIAL, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDECIMENTO O E ANEXOS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. **Sra. Manoelina de Sousa Borges, Prefeita Municipal de Sebastião Leal-PI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei Federal nº14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de credenciamento de profissionais através da **CREDENCIAMENTO 001/2025 PMSL**, com fundamento no Art. 79, I e Art. 74, IV, Caput da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS SEGUINTE ÁREAS: CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDECIMENTO O E ANEXOS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL PI, CONFORME SEGUE ABAIXO.**

CREDENCIADO(A)	HABILITAÇÃO
YNGRE CAMPAGNARO NOGUEIRA, CPF 049.310.899-84	HABILITADO(A) MEDICO CLINICO GERAL

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem o processo administrativo e a presente Ratificação.

Sebastião Leal (PI), 31 de janeiro de 2025

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal

